

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>38</u> /2024
AUTORIA	Vereador WANDERSON COSTA GUEDES
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos , com encaminhamento ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo, o Sr. Antônio Visselmo Alencar Arrais .

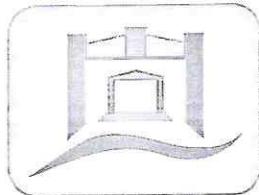
Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 09 DE Maio DE 2024
AS 10:47 hs
Gilta de Tátilma
Servidor(A)

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, COM AO EXMO. SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, O SR. ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) DA RUA ANTÔNIO LÚCIO ATÉ A RUA JOSÉ PINTO DA SILVA NO BAIRRO APARECIDA, BEM COMO, A LIMPEZA E REFORMA DA PRACINHA DO REFERIDO BAIRRO QUE FICA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PINTO DA SILVA.

WANDERSON COSTA GUEDES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo, o Sr. Antônio Visselmo Alencar Arrais, **A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) DA RUA ANTÔNIO LÚCIO ATÉ A RUA JOSÉ PINTO DA SILVA NO BAIRRO APARECIDA, BEM COMO, A LIMPEZA E REFORMA DA PRACINHA DO REFERIDO BAIRRO QUE FICA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PINTO DA SILVA.**

JUSTIFICATIVA:

A matéria ora apresentada se justifica pela necessidade de melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



população. Ademais, com a recuperação dessa pavimentação, o Poder Público também estará contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do local.

Já com relação a praça, esta é considerada como meio de lazer e tem como objetivo também proporcionar qualidade de vida e de saúde, através das caminhadas, bem como, é um espaço utilizado para promover a sociabilidade entre os seus usuários, a exemplo das rodas de conversas, momentos de diversão, etc.

Nesse sentido, se faz necessário que o Poder Público zele pelos referidos locais, deixando-os sempre limpos e agradáveis a todos que utilizam.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2024.


WANDERSON COSTA GUEDES
Vereador